



Câmara Municipal de Vereadores de Ciriaco - RS

RESOLUÇÃO DE MESA N.º 7/2020, de 17 de NOVEMBRO de 2020.

***Suplementa e reduz verbas orçamentárias dá
Câmara de Vereadores.***

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CIRIACO, RS, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 1.912 Art. 7º II.

RESOLVE:

Art. 1.º - É suplementado as seguintes rubricas orçamentárias.

0101- Poder Legislativo Municipal:

2001 Custeio Operacional do Poder Legislativo

3190.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL. R\$ 25.000,00

3190.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 3.000,00

3390.39.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 40.000,00

Art. 2.º - Será reduzido da seguinte rubrica orçamentária:

0101- Poder Legislativo Municipal.

1002 Construção ampliação prédio CMV.

4490.51.00.00.00 R\$ 68.000,00

Art. 3.º - Está resolução entra em vigor em sua data de publicação.

Câmara de Vereadores de Ciriaco, RS, 17 de novembro de 2020.

Ver. Euclides Jose Marcante,
Presidente.

Registre-se e publique-se.
Ciriaco, RS, 17/11/2020.